



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL 01/2014

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO – 2014 DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA PARA O ENSINO
FUNDAMENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS IV.**

A Coordenação do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CONSEPE nº 18/2012 de 24 de maio de 2012, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições à seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Matemática para o Ensino Fundamental**, para ingresso no ano de 2014.

1 – Inscrição:

1.1 – O Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental é destinado a professores de Matemática do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e a professores interessados no aprofundamento dos conhecimentos teórico-metodológicos relativos aos processos de ensinar e aprender matemática.

1.2 – Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental, licenciados em Pedagogia e/ou Matemática, com Curso devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.3 – As inscrições serão realizadas em dois momentos:

a) *Online*, por meio do preenchimento do formulário de pré-inscrição, disponível no link https://docs.google.com/a/dce.ufpb.br/forms/d/1_-c_DoQsjU-UvJs05pB0IU2U6sTtkA5jRfJ5BdWtNfw/viewform.

b) Presencialmente, com a entrega do Formulário de Inscrição (Apêndice 1) e dos documentos listados no item 1.4 deste Edital.

1.4 – Documentos necessários para a inscrição presencial:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação (ou certidão de conclusão) autenticada ou acompanhada do original.

b) Currículo Profissional (Currículo Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação autenticada ou acompanhada do original.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou acompanhadas do original.

- e) Duas fotos 3x4.
- f) Carta de Intenção de participação no Curso de Especialização, destacando o interesse na área e as contribuições do curso para sua prática docente (mínimo de uma lauda), conforme modelo disponibilizado no Apêndice 2 deste Edital.
- g) Formulário de Inscrição (Apêndice 1) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato (também disponível no site http://www.dce.ufpb.br/cursos/espec_mat/inicio).

1.4.1 – Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.4.2 – Os concluintes do semestre letivo 2013.1 do Curso de Pedagogia e Licenciatura em Matemática/UFPB/Campus IV, deverão apresentar uma declaração emitida pela Coordenação do Curso para comprovação do item 1.4 (a), explicitando que todos os créditos foram integralizados e informando a data prevista para a colação de grau.

2 – Período de inscrições:

2.1 – As inscrições *online* serão realizadas no período de **06/05** a **25/05/14**, conforme indicado no item 3.2 deste Edital.

2.2 – Para as inscrições presenciais, a Ficha de Inscrição e a documentação descrita no item 1.4 deste edital, deverão ser entregues na *Secretaria do Curso de Especialização, no Departamento de Ciências Exatas – DCE, no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - Unidade Rio Tinto, da Universidade Federal da Paraíba - Campus IV, Rodovia PB 041, s/n, Centro, Rio Tinto/PB*, no período de **26/05** a **28/05/14**, **segunda**, **terça** e **quarta-feira**, das **16:00** às **19:00** horas.

2.2.1 – Somente serão aceitas as inscrições efetuadas pessoalmente no local definido no item 2.2 ou por meio de procuração oficial.

2.3 – O Coordenador do Curso ou qualquer membro do Colegiado poderá deferir ou indeferir o pedido de inscrição, à vista da regularidade da documentação apresentada.

2.4 – Da decisão do Coordenador do Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de cinco dias, sem efeito suspensivo.

2.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

3 – Processo Seletivo e Admissão:

3.1 – Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas gratuitas destinadas à comunidade para o processo seletivo 2014.

3.1.1 – A seleção será feita pelo corpo de professores que constituem o Colegiado do Curso, seguindo os seguintes critérios e ordem de prioridade:

- 1º. Pontuação da Carta de Intenção;
- 2º. Pontuação no Currículo Profissional (Currículo Lattes);

3.1.2 – A Carta de Intenção é de caráter eliminatório, com aprovação dos candidatos que obterem pelos menos 70 (setenta) pontos, conforme critérios estabelecidos no Apêndice 3 deste Edital.

3.1.3 – O Currículo Profissional (Currículo Lattes) é de caráter classificatório, e será apreciado conforme a Tabela de Pontos constante no Apêndice 4 deste Edital.

3.1.4 – A nota final do Processo Seletivo será obtida por meio da soma da pontuação da Carta de Intenção e do Currículo Profissional (Currículo Lattes).

3.1.5 – Para efeito de desempate, será considerado o candidato de maior idade.

3.1.6 – Os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas, na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 – O Processo Seletivo se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições <i>online</i>	06 a 25/05/14
Inscrição presencial (entrega da documentação de inscrição)	26 a 28/05/14
Homologação das inscrições deferidas/indeferidas	29/05/14
Recursos da homologação das inscrições	30/05/14
Resultado dos recursos	02/06/14
Resultado Final da homologação das inscrições	02/06/14
Resultado da avaliação da Carta de Intenção	06/06/14
Recursos do resultado	09/06/14
Resultado dos recursos	10/06/14
Resultado Final da avaliação da Carta de Intenção	10/06/14
Resultado da pontuação do Currículo Profissional	16/06/14
Recursos do resultado	17 e 18/06/14
Resultado dos recursos	20/06/14
Resultado Final do Processo Seletivo	02/06/14
Matrícula	25 a 27/06/14
Início das aulas	01/07/2014

4 – Recursos:

4.1 – Ao resultado da homologação das inscrições indeferidas e das etapas do Processo Seletivo (avaliação da Carta de Intenção e pontuação do Currículo

Profissional), caberá recurso, de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para o Colegiado do Curso, no prazo previsto no cronograma disposto no item 3.2 deste Edital.

5 – Resultado:

5.1 – O resultado final do Processo Seletivo será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Especialização e disponibilizado no site http://www.dce.ufpb.br/cursos/espec_mat/inicio, conforme o cronograma disposto no item 3.2 deste Edital.

6 – Matrícula:

6.1 – Os candidatos que forem aprovados e classificados na etapa de seleção deverão comparecer na Secretaria do Curso de Especialização para efetivar a matrícula portando os demais documentos exigidos:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

6.2 – A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado no presente Edital, conforme o cronograma disposto no item 3.2, implica na desistência do candidato em matricular-se no Curso de Especialização, bem como na perda de todos os direitos decorrentes da classificação no Processo Seletivo e na consequente convocação de outros classificados para ocuparem a vaga.

7 – Disposições gerais:

7.1 – O Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental tem carga horária total de 360 horas, com duração de 12 meses (sendo 9 meses para as disciplinas ofertadas e 3 meses para o Trabalho Final de Curso). Sua metodologia de ensino é semipresencial (com 75% da carga horária presencial e 25% virtual).

7.2 – As aulas do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental serão ministradas no turno vespertino, nas terças e sextas-feiras, no horário das 13:00 as 17:00 horas, na UFPB/Campus IV, Unidade Rio Tinto. As horas virtuais serão administradas na plataforma *Moodle*.

7.3 – Mais informações:

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Matemática para o Ensino Fundamental

Universidade Federal da Paraíba – Campus IV

Centro de Ciências Aplicadas e Educação

Departamento de Ciências Exatas

Rodovia PB 041, s/n, Centro, Rio Tinto/PB

site: http://www.dce.ufpb.br/cursos/espec_mat/inicio

e-mail: ematef@dce.ufpb.br

7.4 – Este Edital será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Especialização e disponibilizado no site http://www.dce.ufpb.br/cursos/espec_mat/inicio.

7.5 – O(A) candidato(a) não classificado(a) deverá retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.6 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.7 – O Colegiado do Curso decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Rio Tinto, 05 de maio de 2014

Cristiane Fernandes de Souza
Coordenadora do Curso de Especialização
SIAPE 1313600

APÊNDICE 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
Ilustríssima Senhora Coordenadora		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	Órgão emissor:	CPF:
Curso de Graduação:	Telefones para contato com DDD:	e-mail:
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
Venho, perante Vossa Senhoria, nos termos do Edital 01/2014 do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental, requerer minha inscrição, de que trata o referido Edital, apresentando os documentos especificados a seguir:		
() Fotocópia do Diploma de Graduação (ou certidão de conclusão) autenticada ou acompanhada do original.		
() Currículo Profissional (Currículo Lattes) documentado (experiência profissional, publicação de trabalhos e participação em eventos científicos).		
() Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação autenticada ou acompanhada do original.		
() Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou acompanhadas do original.		
() Duas fotos 3x4.		
() Carta de Intenção de participação no Curso de Especialização, destacando o interesse na área e as contribuições do curso para sua prática docente (mínimo de uma lauda).		
Neste ato declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a seleção, notadamente as constantes no Edital 01/2014 do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental e na Resolução CONSEPE nº 18/2012. Nestes termos, pede deferimento		
Local e data:	Assinatura do candidato ou procurador:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental	
Recebemos do(a) Sr(a) _____ o Formulário de Inscrição Nº ____ referente a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Fundamental , UFPB/Campus IV.	
Local: Rio Tinto/PB Data: ____/____/2012 Assinatura / Carimbo:	

APÊNDICE 3

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma Carta de Intenção com no mínimo uma lauda. O documento deverá enfatizar os seguintes pontos norteadores para sua elaboração:

- i. Motivos que o levam a realizar a Especialização e suas expectativas em relação à contribuição do Curso para sua atuação profissional;
- ii. Experiência acadêmica (por exemplo, Estágio, Monitoria, Iniciação Científica, TCC, caso tenha);
- iii. Experiência profissional (docente e/ou outra(s), caso tenha);
- iv. Comentário sobre um possível tema que deseja desenvolver em seu Trabalho de Final de Curso (TFC) e qual contribuição esse tema pode trazer para o mercado profissional ou acadêmico

Os critérios de avaliação da Carta de Intenção serão baseados na coesão e coerência do texto apresentado (até 50 pontos), bem como na clareza das ideias expostas (até 50 pontos), ambos em conformidade com os pontos norteadores para elaboração da Carta.

APÊNDICE 4

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

Tabela 1 – Titulação Acadêmica			
Título	Natureza	Unidade	Pontos
Curso de Graduação	Pedagogia	Com certificação de conclusão dada pela IES	15
	Matemática	Com certificação de conclusão dada pela IES	15
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Na área de ensino	Com certificação de conclusão dada pela IES	20 (por curso)
	Na área de gestão	Com certificação de conclusão dada pela IES	10 (por curso)
Curso de atualização e aperfeiçoamento (mínimo de 60 horas)	Na área de ensino	Com certificação de conclusão dada pela IES ou órgão responsável	10 (limite de 20 pontos)
	Na área de gestão	Com certificação de conclusão dada pela IES ou órgão responsável	05 (limite de 10 pontos)

Tabela 2 – Atividade de participação em eventos científicos			
Atividade	Tipo de evento	Unidade	Pontos
Participação em evento, certificado pela instituição promotora responsável.	Internacional	A cada 10 horas	15
	Nacional	A cada 10 horas	10
	Regional	A cada 15 horas	05
	Local	A cada 15 horas	03
	Interno	A cada 15 horas	01
Apresentação ou publicação de um trabalho ou ministração de minicurso/oficina em evento, certificado pela instituição promotora responsável.	Internacional	A cada apresentação ou publicação ou ministração	25
	Nacional	A cada apresentação ou publicação ou ministração	20
	Regional	A cada apresentação ou publicação ou ministração	15
	Local	A cada apresentação ou publicação ou ministração	10
	Interno	A cada apresentação ou publicação ou ministração	05
Apresentação de palestra e/ou participação em mesa redonda em evento, certificado pela instituição promotora responsável.	Internacional	A cada apresentação/participação	25
	Nacional	A cada apresentação/participação	20
	Regional	A cada apresentação/participação	15
	Local	A cada apresentação/participação	10
	Interno	A cada apresentação/participação	05

Observação:

- 1) Entende-se como evento local, aquele promovido por instituição de ensino ou outro órgão de natureza educacional realizado dentro do Estado da Paraíba.
- 2) Entende-se como evento interno, aquele promovido por uma IES (Pró-Reitoria, Departamento ou Coordenação de Curso).

Tabela 3 – Atividade docente		
Atividade	Unidade	Pontos
Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	A cada semestre letivo	05
Docência nos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Matemática.	A cada semestre letivo	05
Docência no Ensino Médio, na disciplina de Matemática.	A cada semestre letivo	05

Tabela 4 – Atividade de participação em projetos e programas acadêmicos		
Atividade	Unidade	Pontos
Participação em Projeto de Iniciação Científica (CNPq – PIBIC – PIVIC – PIBIT - PIVIT), na área de Matemática/Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário com certificação expedida pela PRPG/UFPB, ou órgão competente responsável.	A cada 06 meses	05
Participação em projeto de Monitoria, na área de Matemática/Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário, com certificação comprovada.	A cada semestre letivo	05
Participação em projetos do PROLICEN, na área de Matemática/Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário com certificação expedida pela PRG/UFPB.	A cada 08 meses	05
Participação em projetos do PIBID e/ou PRODOCÊNCIA, na área de Matemática/Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário, com certificação expedida pela PRG/UFPB.	A cada 06 meses	05
Atividade de Extensão, na área de Matemática/Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário, certificada pela PRAC/UFPB.	A cada 15 horas	01
Participação em programas educacionais (Pró Letramento, Mais Educação, entre outros), como formador, monitor ou voluntário, certificado pelo órgão competente responsável.	A cada 06 meses	05

Tabela 5 – Outras atividades		
Atividade	Unidade	Pontos
Publicação de artigo em periódico nacional ou estrangeiro, na área de Matemática/Pedagogia, comprovado através de cópia do artigo publicado bem como da capa do periódico.	A cada publicação	04
Publicação de capítulo de livro, na área de Matemática/Pedagogia, comprovado através de cópia do capítulo publicado bem como do sumário do livro.	A cada publicação	04
Participação em Grupo de Estudo e Pesquisa, na área de Matemática/Pedagogia, sob a coordenação de um docente, com nome cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq.	A cada semestre letivo	01
Participação em minicurso/oficina pedagógica, promovida por IES ou órgão competente, na área de Matemática/Pedagogia.	A cada 15 horas	01
Ministração de minicurso/oficina, na área de Matemática/Pedagogia, certificado pela coordenação e/ou órgão competente.	A cada 04 horas	01